



**CONTRATO DE GESTÃO Nº 001/2007
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO
FUNDAÇÃO DE APOIO AO HEMOSC/CEPON**



**6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO
DE GESTÃO Nº 001/2007
CELEBRADO ENTRE O ESTADO DE
SANTA CATARINA, POR
INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE
ESTADO DA SAÚDE E A FUNDAÇÃO
DE APOIO AO HEMOSC/CEPON, COM
INTERVENIÊNCIA DA SECRETARIA
DE ESTADO DO PLANEJAMENTO**

Pelo presente instrumento, de um lado o Estado de Santa Catarina, pela sua **SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - ÓRGÃO SUPERVISOR**, neste ato representada pela Secretária de Estado da Saúde, Carmen Emília Bonfá Zanotto, e a **FUNDAÇÃO DE APOIO AO HEMOSC/CEPON - FAHECE - EXECUTORA**, neste ato representada pelo Presidente de sua Diretoria Executiva, Cláudio Barbosa Fontes, com interveniência da **SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO - INTERVENIENTE**, neste ato representada pelo Secretário de Estado do Planejamento, Altair Guidi, resolvem, de comum acordo, celebrar o presente **TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 001/2007**, com fundamento na Lei Estadual nº 12.929, de 04 de fevereiro de 2004 e alterações posteriores, e no Decreto Estadual nº 4272, de 28 de abril de 2006, e demais disposições legais aplicáveis, que será regido pelas cláusulas e condições que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente Termo Aditivo tem por objeto atualizar o Quadro 1 – Metas 2010 do Anexo I – Projeto de Trabalho e o Anexo II - Cronograma de Desembolso Financeiro, parte integrante deste Contrato de Gestão, em conformidade com a Cláusula Primeira, Subcláusula Segunda, ambos anexo ao presente Termo e aprovado pela Comissão de Avaliação e Fiscalização designada pela Portaria Conjunta nº 853/SES/SPG/2009.

CLÁUSULA SEGUNDA

Por conseguinte a Cláusula Sétima – Dos Recursos Financeiros, passa ter a seguinte redação:

“Para o cumprimento das metas pactuadas neste instrumento, fica estimado o valor global anual de recursos públicos a serem transferidos no montante de R\$ 32.365.184,39 (trinta e dois milhões, trezentos e sessenta e cinco mil, cento e oitenta e quatro reais e trinta e nove centavos), apurado com base na tabela de procedimentos do Sistema Único de Saúde vigente (Quadro I do Anexo I), devendo os recursos financeiros serem mensalmente repassados pelo ÓRGÃO SUPERVISOR, observado o Cronograma de Desembolso Financeiro – Anexo II, acordado entre os partícipes.”



CLÁUSULA TERCEIRA

O presente Termo Aditivo ao Contrato de Gestão vigorará a partir da sua assinatura, com efeitos financeiros a partir da competência janeiro de 2010.

CLÁUSULA QUARTA

As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo serão atendidas por dotação orçamentária constante no exercício de 2010, no Programa 430 - Descentralização da Média e Alta complexidade, Projeto/Atividade 9062, Elemento de Despesa 3.3.50.41.00/3.3.90.39.00, Fonte 0223 e Unidade Orçamentária 48091 - Fundo Estadual de Saúde.

CLÁUSULA QUINTA


Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato de Gestão que a este deu causa.

E, por estarem assim, justos e acordados, firmam os partícipes o presente Termo Aditivo ao Contrato de Gestão Nº 001/2007 em 04 (quatro) vias de igual teor e forma e para os mesmos fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

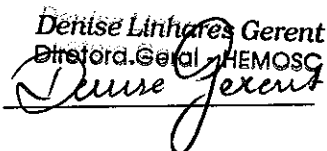
Florianópolis, 05 de março de 2010.


CARMEN EMÍLIA BONFÁ ZANOTTO
Secretária de Estado da Saúde


ALTAIR GUIDI
Secretaria de Estado do Planejamento


CLÁUDIO BARBOSA FONTES
Fundação de Apoio ao HEMOSC/CEPON

Testemunhas:


Denise Linhares Gerent
Diretora Geral HEMOSC

ANEXO I

QUADRO 1

Contrato de Gestão nº 01/HEMOSC

 FOLHAS
 Nº 03
 1
 2010

META SIA/SUS 2010

Código Proced.	Procedimento/Descrição	Proposta Mensal 2009		CUSTO MÉDIO
		QDDE	R\$	
03.01.06.002-9	Atend. Clín. Obs	57	714,77	12,54
03.01.01.007-2	Consultas Hemopatológicas	98	980,40	10,00
03.01.01.007-2	Consultas Hematológicas	1461	14.610,00	10,00
03.01.01.007-2	Consultas Ortopédicas	27	273,60	10,13
03.01.10.001-2	Adm Medicação	73	45,99	0,63
03.07.03.003-2	Raspagem corono-radi/hemiarçada	17	20,46	1,20
02.02.01.038-4	Dosagem de ferritina	162	2.520,90	15,56
02.02.07.018-2	Dosagem de Ciclosporina	3	199,27	66,42
02.02.07.029-8	Dosagem de Methotrexate	22	220,00	10,00
02.02.12.008-2	Classificação de RH	424	580,88	1,37
02.02.12.002-3	Classificação de ABO	424	580,88	1,37
02.02.02.053-3	Teste de Ham	1	3,00	3,00
02.02.02.042-8	Pesqu de Corp. Heinz	40	108,11	2,70
02.02.02.032-0	Dos. de Hemoglobina	10	27,03	2,70
02.02.02.002-9	Cont. de Plaquetas	804	2.195,20	2,73
02.02.02.050-9	Prova do Laço	2	6,00	3,00
02.02.02.004-5	Resit. Osmótica	52	141,14	2,71
02.02.02.003-7	Cont. Reticulócitos	129	351,36	2,72
02.02.02.049-5	Teste de Retrac. Coágulo	1	3,00	3,00
02.02.02.014-2	T. de Protombina	448	1.222,22	2,73
02.02.02.044-4	Falçilização (pesq. De Hemogl. S)	40	108,10	2,70
02.02.02.015-0	Velocidade Hemossed	29	78,08	2,69
02.02.02.037-1	Det. De Hematócrito	12	18,51	1,54
02.02.02.030-4	Hemoglobina	4	6,73	1,68
02.02.02.054-1	Coombs Direto	275	750,75	2,73
02.02.02.051-7	G6PD - Rastreo Enzimas Eritroc.	3	9,00	3,00
02.02.02.029-7	Dosag. Do Fibrinogênio	32	146,74	4,59
02.02.02.010-0	Tempo de Sangr. IVY	15	135,00	9,00
02.02.02.012-6	T. de Trombina	17	47,02	2,77
02.02.02.016-9	Anti Coagul. Lúpico	15	61,65	4,11
02.02.12.006-6	Pesq Anticorpos Ir. Meio Salino	2	12,74	6,37
02.02.12.009-0	Coombs Indireto	41	113,90	2,78
02.02.02.022-3	Dosagem Fator VIII	29	189,61	6,54
02.02.02.019-3	Dosagem Fator IX	6	41,85	6,98
02.02.02.035-5	Eletroforese Hemoglobina	8337	45.103,17	5,41
02.02.02.038-0	Hemograma Completo	811	3.331,98	4,11
02.02.02.001-0	Ferro Modular/Citoquímica	8	49,90	6,24
02.02.02.023-1	Dos. Inibidor Fator VIII	10	148,50	14,85
02.02.02.052-5	Agreg. Plaquetária	67	805,20	12,02
Sem código novo	Pesq. Deg.Fibrina - D.Dímeros	4	18,08	4,52
02.02.02.013-4	T. Tromboplastina Parcial Ativada	444	2.564,19	5,78
02.02.02.017-7	Anti Trombina III	22	142,56	6,48
02.02.09.019-1	Mielograma c/ Coleta	67	388,51	5,80
02.02.12.005-8	Pesq. De Antoc. Irreg. - Eluição	1	6,37	6,37
02.02.12.004-0	Painel Hemácias - Pesq. Ant. Irre	2	23,43	11,72
02.02.12.003-1	Fenotipagem RH-HR	6	58,58	9,76
02.02.03.104-7	Chagas IFI	1	11,00	11,00
02.02.03.074-1	Citomegalovirus Antigenemia	41	447,70	10,92
02.02.03.014-8	Pesq. Crioaglutininas	3	9,34	3,11
02.02.03.112-8	FTA-ABS	12	121,00	10,08
02.02.03.111-0	VDRL	98	277,06	2,83
02.02.03.077-6	Chagas Elisa (EIE)	53	490,25	9,25
02.02.03.078-4	Anti HBC - IGG	54	999,84	18,52
02.02.03.078-4	Anti HBC	509	9.447,51	18,56
02.02.03.063-6	Anti HBS	217	4.031,84	18,58
02.02.03.067-9	HCV	116	2.142,52	18,47
02.02.03.097-0	HBSAG	465	8.631,31	18,56
02.02.03.031-8	HTLV I	65	1.163,08	17,89
02.02.03.030-0	HIV	272	2.717,00	9,99
02.02.03.023-7	Imunofenotipagem	2139	171.120,00	80,00
02.02.03.029-6	Western Blot	30	2.524,50	84,15
02.02.03.005-9	Deteção Tec. Ac. Nucl.	20	1.900,80	95,04
03.06.01.003-8	Triagem Clínica do Doador	10415	52.075,00	5,00
03.06.01.001-1	Coleta de Sangue	7793	171.446,00	22,00
03.06.01.002-0	Plaquetafereze	159	53.367,93	335,65
02.12.01.001-8	Exames Imunohematológicos	7925	99.062,50	12,50

Contrato de Gestão nº 01/HEMOSC

FOLHAS

Nº 04

META SIA/SUS 2010

Código Proced.	Procedimento/Descrição	Proposta Mensal 2009		CUSTO MÉDIO
		QDDE	R\$	
02.12.01.005-0	Sorologia I (Doador)	7882	591.150,00	75,00
02.12.01.005-0	Sorologia II (Doador Outra Unidade)	390	29.250,00	75,00
02.12.02.006-4	Processamento do Sangue (Doador)	7658	77.728,70	10,15
02.12.01.002-6	Pré-Transfusional I	215	3.663,60	17,04
02.12.01.003-4	Pré Transfusional II	305	5.197,20	17,04
03.06.02.007-6	Transfusão Plaquetas	22	177,98	8,09
03.06.02.009-2	Transf. Plaquetas por Aférese	11	84,94	7,72
03.06.02.010-6	Transf. Plasma Fresco	8	67,96	8,50
03.06.02.010-6	Transf. Plasma	1	8,49	8,49
03.06.02.006-8	Transf. Conc. Hemácias	276	2.232,84	8,09
03.06.02.004-1	Sangria Terapêutica	98	459,62	4,69
03.06.02.001-7	Aferese	29	5.220,00	180,00
02.12.02.003-0	Taxa de Irradiação	1192	16.223,12	13,61
02.12.02.002-1	Deleuc./Filtrado Plaq.	65	4.557,00	70,11
02.12.02.001-3	Deleuc./Filtrado Conc. Hemac.	499	22.455,00	45,00
02.12.02.004-8	Aliquotagem	642	3.210,00	5,00
02.12.02.005-6	Componentes lavados	12	60,00	5,00
03.06.02.003-3	Fator VIII - Terapia em Hematologia I	29	156,31	5,39
03.06.02.002-5	Fator IX - Terapia em Hematologia I	6	32,34	5,39
03.02.05.002-7*	Atendimento fisioterapêutico nas alterações motoras	27	118,67	4,45
03.01.01.004-8*	Consulta Serviço Social	7	41,00	6,00
03.01.01.007-2*	Consulta Hematológica/ Hemoterapêutica	8	79,17	10,00
03.01.01.007-2*	Consulta Ortopedia	8	83,33	10,00
Sub-total		64.331	1.423.407,81	1.716,91

*Produção AHESC

ODONTOLOGIA - PAB - META 2010

Código antigo	Código novo - procedimento	Proposta Mensal 2009		CUSTO MÉDIO
		QDDE	R\$	
03.021.01-7	03.01.01.015-3 - Consulta Odontológica	29	43,91	1,51
03.022.01-3	01.01.02.007-4 -Aplicação Terapêutica Intensiva c/ Fluor	2	1,16	0,58
03.022.02-1	01.01.02.005-8 Aplicação de Cariostático por Dente	3	1,63	0,54
03.022.03-0	01.01.02.006-6 Aplicação de Selante po Dente	1	0,64	0,64
03.022.05-6	03.07.01.004-0 Escarificação por Dente	1	0,59	0,59
	03.07.01.003-1			
03.022.06-4	03.07.03.001-6 Raspagem, Alisam. e Polim. por Hemi-Arcada	8	9,69	1,21
03.022.08-0	03.07.01.004-0 Selante Cavidade Cim. Provisório/Dente	2	1,13	0,57
	03.07.01.003-1			
03.031.01-2	03.07.01.001-5 Capeamento Pulpar Dir. em Dente Permanente	1	1,74	1,74
03.031.02-0	03.07.02.007-0 Pulpotomia em Dente Decíduo ou Perman.	0	0,00	0,00
03.031.04-7	03.07.01.004-0 Restauração c/ amálgama de 2 ou + Faces	0	0,00	0,00
	03.07.01.002-3			
03.031.05-5	03.07.01.004-0 Restauração c/ amálgama de 1 Face	0	0,00	0,00
	03.07.01.002-3			
03.031.11-0	03.07.01.004-0 Restauração Fotopolimerizável de 2 ou + Faces	2	4,10	2,05
	03.07.01.003-1			
	03.07.01.002-3			
03.031.12-8	03.07.01.004-0 Restauração Fotopolimerizável de 1 Face	1	1,74	1,74
	03.07.01.003-1			
	03.07.01.002-3			
03.031.13-6	03.07.01.004-0 Restauração c/ Ionômero de Vidro 2 ou + faces	1	2,05	2,05
	03.07.01.003-1			
	03.07.01.002-3			
03.031.14-4	Não existe código -Restauração c/ Ionômero de Vidro 1 face	1	1,74	1,74
03.041.01-8	04.14.02.012-0 Exodontia de Dente Decíduo	1	1,32	1,32
03.041.02-6	04.14.02.013-8 Exodontia de Dente Permanente	2	2,64	1,32
03.041.03-4	Não existe código Remoção de Resto Radicular	3	3,96	1,32
03.041.05-0	04.14.02.038-3 Tratamento de Alveolite	1	1,32	1,32
03.041.06-9	04.14.02.035-9 Tratamento de Hemor. ou Peq. Proc. De Emerg.	6	7,92	1,32
03.041.07-7	04.14.02.040-5 Ulotomia	0	0,00	0,00
10.011.01-3	Não existe código Restauração CIV 2 ou mais faces	1	2,05	2,05
10.011.02-1	Não existe código Restauração CIV 1 face	2	3,48	1,74
Sub-total		68	92,81	25,35

Contrato de Gestão nº 01/HEMOSC

FOLHAS
Nº 05
Visto

META SIA/SUS 2010

Código Proced.	Procedimento/Descrição	Proposta Mensal 2009		CUSTO MÉDIO
		QDDE	R\$	

Metas de Produção AIH dos Hospitais SES para 2010

Procedimento	Proposta Mensal 2009		CUSTO MÉDIO
	QDDE	R\$	
Pré Transfusionais I, II e Transfusionais	886	15.094,60	17,04
Prova Cruzada*	1.803	30.727,38	17,04
Transusão**	1.753	14.181,77	8,09
Sub-Total	4.442	60.003,75	42,17

*Estão contemplados além dos hospitais abaixo, os seguintes serviços: IPQ e Hospital Santa Tereza

** Estão contemplados os seguintes hospitais: HGCR, HIJG, HRSJ, HF, MCD, HRRHDS-Joinville, HMTR-Lages

TOTAL	68.841	1.483.594,37	1.784,44
--------------	---------------	---------------------	-----------------

A

**ANEXO II****CONTRATO DE GESTÃO Nº 01/2007 - HEMOSC****QUADRO 1.1 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO 2010****SIA/SIH/INTEGRASUS**

Data Repasse	Valor R\$
20 a 31/01/09	1.483.504,37
20 a 28/02/09	1.483.504,37
20 a 31/03/09	1.483.504,37
20 a 30/04/09	1.483.504,37
20 a 31/05/09	1.483.504,37
20 a 30/06/09	1.483.504,37
20 a 31/07/09	1.483.504,37
20 a 31/08/09	1.483.504,37
20 a 30/09/09	1.483.504,37
20 a 31/10/09	1.483.504,37
20 a 30/11/09	1.483.504,37
20 a 31/12/09	1.483.504,37
Total	17.802.052,44

RH - 4º TERMO ADITIVO - SERVIÇOS NOVOS TUBARÃO E CANOINHAS

Data Repasse	Valor R\$
20 a 31/01/09	17.658,39
20 a 28/02/09	17.658,39
20 a 31/03/09	17.658,39
20 a 30/04/09	17.658,39
20 a 31/05/09	17.658,39
20 a 30/06/09	17.658,39
20 a 31/07/09	17.658,39
20 a 31/08/09	17.658,39
20 a 30/09/09	17.658,39
20 a 31/10/09	17.658,39
20 a 30/11/09	17.658,39
20 a 31/12/09	17.658,39
Total	211.900,68

5º TERMO ADITIVO - ATIVAÇÃO HEMOCENTRO DE BLUMENAU

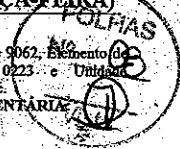
Data Repasse	Valor R\$
20 a 31/01/09	40.000,00
20 a 28/02/09	209.101,76
20 a 31/03/09	209.101,76
20 a 30/04/09	250.237,71
20 a 31/05/09	250.237,71
20 a 30/06/09	250.237,71
20 a 31/07/09	250.237,71
20 a 31/08/09	250.237,71
20 a 30/09/09	250.237,71
20 a 31/10/09	250.237,71
20 a 30/11/09	250.237,71
20 a 31/12/09	250.237,71
Total	2.710.342,91

QUADRO 1.2 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO 2010 - EXTRA TETO



Data Repasse	Valor R\$
	970.074,03
	970.074,03
	970.074,03
	970.074,03
	970.074,03
De acordo com as normas	970.074,03
administrativas em vigor.	970.074,03
	970.074,03
	970.074,03
	970.074,03
	970.074,03
	970.074,03
Total	11.640.888,36

A handwritten signature or scribble located in the bottom right corner of the page.



Relatório Ato Normativo

Anexo II

Portaria
Ato Base: 2010

Ato Normativo: 2010AN000548

Orgão: 47000 - Secretaria de Estado da Administração
U. O.: 47076 - Fundo Financeiro

Subsção	Natureza	F.R.	Fun/Sub/Prog	Valor
009345	33.90.01	0.1.00	09.272.0860	3.150.000,00
009827	33.90.91	0.1.00	28.846.0860	2.000.000,00
Total				5.150.000,00

SAÚDE

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 001/2007 FIRMADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/SC E A FUNDAÇÃO DE APOIO AO HEMOSC/CEPON COM INTERVENIÊNCIA DA SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e em conformidade com a Lei Estadual nº 12.929, de 04/02/2007, o Decreto Estadual nº 4.272, de 28/04/2006 e a Cláusula Décima Segunda do Contrato de Gestão nº 001/2007, torna pública a ampliação de serviços.

OBJETO: Em razão da implantação do Hemocentro de Blumenau, fica acrescido o montante mensal de R\$ 40.000,00 para competência janeiro de 2010, R\$ 209.101,76 para as competências fevereiro e março de 2010 e R\$ 250.237,71 a partir de abril de 2010 ao Contrato de Gestão nº 001/2007.

ITEM ORÇAMENTÁRIO: As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo serão atendidas por dotação orçamentária constante no Elemento de Despesa 3.3.50.41.00/3.3.90.39.00 e na Fonte 223.

SIGNATÁRIO: Pelo ORGÃO SUPERVISOR Carmen Emília Bonfá Zanotto - Secretária de Estado da Saúde, pela EXECUTORA Cláudio Barbosa Fontes - Presidente da Diretoria Executiva da Fundação de Apoio ao HEMOSC/CEPON e pelo INTERVENIENTE Altair Guidi - Secretário de Estado do Planejamento.

Florianópolis, 03 de março de 2010
CARMEN EMÍLIA BONFÁ ZANOTTO
Secretária de Estado da Saúde

SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 001/2007 FIRMADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/SC E A FUNDAÇÃO DE APOIO AO

HEMOSC/CEPON COM INTERVENIÊNCIA DA SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e em conformidade com a Lei Estadual nº 12.929, de 04/02/2007, o Decreto Estadual nº 4.272, de 28/04/2006 e a Cláusula Décima Segunda do Contrato de Gestão nº 001/2007, torna pública a ampliação de serviços.

OBJETO: Atualizar o Quadro de Metas para o ano de 2010, o Projeto de Trabalho e o Cronograma de Desembolso Financeiro do Contrato de Gestão nº 001/2007.

VIGÊNCIA: O presente Termo tem efeito a partir de 01/01/2010.

ITEM ORÇAMENTÁRIO: As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo serão atendidas por dotação orçamentária constante no exercício de 2010, no Programa 430 - Descentralização da Média e Alta Complexidade, Projeto/Atividade 9062, Elemento de Despesa 3.3.50.41.00/3.3.90.39.00, Fonte 0223 e Unidade Orçamentária 48091 - Fundo Estadual de Saúde.

RESUMO DA PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Procedimentos Alta e Média Complexidade
Programação Anual - R\$ 20.724.296,03

Procedimentos Estratégicos

Programação Anual - R\$ 11.640.888,36

SIGNATÁRIO: Pelo ORGÃO SUPERVISOR Carmen Emília Bonfá Zanotto - Secretária de Estado da Saúde, pela EXECUTORA Cláudio Barbosa Fontes - Presidente da Diretoria Executiva da Fundação de Apoio ao HEMOSC/CEPON e pelo INTERVENIENTE Altair Guidi - Secretário de Estado do Planejamento.

Florianópolis, 05 de março de 2010
CARMEN EMÍLIA BONFÁ ZANOTTO
Secretária de Estado da Saúde

SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 002/2007 FIRMADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/SC E A FUNDAÇÃO DE APOIO AO HEMOSC/CEPON COM INTERVENIÊNCIA DA SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições e em conformidade com a Lei Estadual nº 12.929, de 04/02/2007, o Decreto Estadual nº 4.272, de 28/04/2006 e a Cláusula Décima Segunda do Contrato de Gestão nº 002/2007, torna pública a ampliação de serviços.

OBJETO: Atualizar o Quadro de Metas para o ano de 2010, o Projeto de Trabalho e o Cronograma de Desembolso Financeiro do Contrato de Gestão nº 002/2007.

VIGÊNCIA: O presente Termo tem efeito a partir de 01/01/2010.

ITEM ORÇAMENTÁRIO: As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo serão atendidas por dotação orçamentária constante no exercício de 2010, no Programa 430 - Descentralização da

Média e Alta Complexidade, Projeto/Atividade 9062, Elemento de Despesa 3.3.50.41.00/3.3.90.39.00, Fonte 0223 e Unidade Orçamentária 48091 - Fundo Estadual de Saúde.

RESUMO DA PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Procedimentos Alta e Média Complexidade
Programação Anual - R\$ 17.902.293,48

Procedimentos Estratégicos

Programação Anual - R\$ 12.000.000,00

SIGNATÁRIO: Pelo ORGÃO SUPERVISOR Carmen Emília Bonfá Zanotto - Secretária de Estado da Saúde e.c., pela EXECUTORA Cláudio Barbosa Fontes - Presidente da Diretoria Executiva da Fundação de Apoio ao HEMOSC/CEPON e pelo INTERVENIENTE Altair Guidi - Secretário de Estado do Planejamento.

Florianópolis, 18 de dezembro de 2009

CARMEN EMÍLIA BONFÁ ZANOTTO

Secretária de Estado da Saúde e.c.

DEMP 22155/104

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE, torna público os Extratos de Termos de Cessão de Uso, conforme seguem:

TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 029/2010

PROCESSO: PSUS 7166/10-9

CEDEENTE: Secretaria de Estado da Saúde/FES.

CESSIONÁRIO: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional de São Miguel do Oeste.

OBJETO: Cessão de uso referente à cedência de bens móveis de caráter permanente.

VIGÊNCIA: Tempo indeterminado, a partir de 10 de Junho de 2010.

DATA: 10/06/2010.

TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 030/2010

PROCESSO: PSUS 7167/10-5

CEDEENTE: Secretaria de Estado da Saúde/FES.

CESSIONÁRIO: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional de Maravilha.

OBJETO: Cessão de uso referente à cedência de bens móveis de caráter permanente.

VIGÊNCIA: Tempo indeterminado, a partir de 10 de Junho de 2010.

DATA: 10/06/2010.

TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 032/2010

PROCESSO: PSUS 7169/10-8

CEDEENTE: Secretaria de Estado da Saúde/FES.

CESSIONÁRIO: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional de Chapecó.

OBJETO: Cessão de uso referente à cedência de bens móveis de caráter permanente.

VIGÊNCIA: Tempo indeterminado, a partir de 10 de Junho de 2010.

DATA: 10/06/2010.

TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 040/2010

PROCESSO: PSUS 7177/10-0

CEDEENTE: Secretaria de Estado da Saúde/FES.

CESSIONÁRIO: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional de Rio do Sul.

OBJETO: Cessão de uso referente à cedência de bens móveis de caráter permanente.

VIGÊNCIA: Tempo indeterminado, a partir de 10 de Junho de 2010.

DATA: 10/06/2010.

DEMP 22101/101

Florianópolis, 09 de Julho de 2010.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE, torna público os Extratos de Termos de Cessão de Uso, conforme seguem:

TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 041/2010

PROCESSO: PSUS 7178/10-7

CEDEENTE: Secretaria de Estado da Saúde/FES.

CESSIONÁRIO: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional de Ituporanga.

OBJETO: Cessão de uso referente à cedência de bens móveis de caráter permanente.

VIGÊNCIA: Tempo indeterminado, a partir de 10 de Junho de 2010.

DATA: 10/06/2010.

TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 042/2010

PROCESSO: PSUS 7179/10-3

C

OMUNICADO

Por termos constatado a existência de empresas terceirizando indevidamente publicações no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina, e cobrando por esses serviços valores muito superiores aos da nossa tabela, vimos por meio desta alertar a Vossas Senhorias que, em momento algum, a Secretaria de Estado da Administração autorizou quem quer que seja a intermediar publicações ou qualquer outro serviço no Diário Oficial. Informamos, ainda, que todos os contatos para este fim devem ser feitos diretamente pelo telefone (48) 3239.6061 ou e-mail comercial@sea.sc.gov.br.

6ª TA HEMOSC